

GABINETE DO PREFEITO - GABP**RESUMO**

Cooperação Técnica Não-Reembolsável n.º ATN/MA-15405-BR. Apoio à preparação do programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1.ª Etapa: Projeto Novo Mané Dendê.

OBJETO:	O objetivo do Projeto é apoiar na elaboração de estudos, documentos operativos e projetos que permitam desenvolver as atividades necessárias para uma boa definição, planejamento e preparação do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1.ª Etapa: Projeto Novo Mané Dendê.
VIGÊNCIA:	18 (dezoito) meses, contados da data da entrada em vigor deste Convênio.
CUISTO TOTAL:	O total do Aporte foi estimado no equivalente a US\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil dólares), a fim de completar a soma equivalente a US\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil dólares).
DATA DA ASSINATURA:	26/01/2016
ASSINATURA:	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO Prefeito de Salvador
ASSINATURA:	DANIELA CARRERA-MARQUIS Representante do Banco do Brasil

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 006/2015**

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 006/2015 celebrado em 05/01/2015 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia da Bahia - Hospital Santa Isabel.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 15383/2014

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Santa Casa de Misericórdia da Bahia - Hospital Santa Isabel

OBJETO: Em razão da Portaria GM/MS n.º 1.034, de 22 de julho de 2015, que redefine a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Eletivos de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2015, que perfaz alterações na cláusula sexta - dos recursos financeiros, o convênio vigente sofrerá as modificações supracitadas, devendo vigorar de acordo com as novas alterações constantes na cláusula terceira do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual estimado para a execução do presente aditivo importa em R\$ 67.792.353,64 (sessenta e sete milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - O convênio vigente fica aditivado por 120 (cento e vinte) dias a partir de 04/01/2016, permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

ROBERTO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES
Santa Casa de Misericórdia da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS UNITP****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - EDITAL 01/2016**

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio - Edital n.º 01/2016, visando contratação temporária de estagiários, na modalidade Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP, conforme Decreto n.º 19.028/2008, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC / CODESAL, torna público, o Resultado Parcial, conforme item 5. Serão convocados para etapa de Entrevista e Dinâmica de Grupo, os candidatos por ordem de classificação e critérios de desempate, obedecendo o critério de 02 (duas) vezes o número de vagas.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

CLAS	NOME	DOC	PONT
1	DANIELE MARQUES LIMA	1324127058	9,00
2	MICHELE OLIVEIRA SANTOS	1465530479	8,80
3	ALINE PORTELA MESQUITA	1607750198	8,60
4	LAIS ANDRADE DE MELO	1382053100	8,60
CLASS.	LAISA GABRIELA DE SOUSA FERREIRA	1287291554	8,30
CLASS.	CARLA SILVA DE JESUS	1149824301	7,90
CLASS.	MARIA QUINTEIRO ALMEIDA DE MELLO	1338258095	7,70
CLASS.	RAYLANE REINALDO PONTES NOVAES	716854139	7,60
CLASS.	ADRIANA DE MENEZES DOS SANTOS	1362431850	7,50
CLASS.	LILIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	1556731140	7,10

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 28 de janeiro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E DINÂMICA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - EDITAL 01/2016**

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para Entrevista e Dinâmica de Grupo, conforme Edital SEMGE 01/2016, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 23 a 25/01/2016.

- A Dinâmica de Grupo e Entrevista ocorrerão no local, na data e horário constantes no Anexo Único.
- O Candidato deverá chegar ao local da Dinâmica de Grupo e Entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer durante a realização da entrevista e dinâmica.
- Somente será admitido à sala de entrevista e dinâmica o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de

Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

ANEXO ÚNICO**ENTREVISTA E DINÂMICA DE GRUPO**

LOCAL: Av Vale dos Barris, n.125, Barris
Secretaria da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC

DATA: 01/02/2016 - HORÁRIO DE INÍCIO: 09:00

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

CLAS	NOME	DOC	PONT
1	DANIELE MARQUES LIMA	1324127058	9,00
2	MICHELE OLIVEIRA SANTOS	1465530479	8,80
3	ALINE PORTELA MESQUITA	1607750198	8,60
4	LAIS ANDRADE DE MELO	1382053100	8,60

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 28 de janeiro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

EDITAL N.º 02/2016**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO****UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E PRÁTICA PROFISSIONAL - UNITP**

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio, Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP**, nos termos do Decreto Municipal n.º 19.028/2008, destinado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em estabelecimento de ensino Superior, público e privado, consoante às normas contidas nesse Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio destina-se para provimento de vagas de estágio em equipe, de caráter multidisciplinar, para composição da Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP.
- 1.2. O estagiário desenvolverá suas atividades no âmbito da Procuradoria Geral do Município - PGMS, cujas atribuições proporcionem experiência prática na respectiva área de formação do estudante, em ambiente de aprendizagem na área de processo civil e direito tributário, com foco na eficiência e na recuperação do crédito tributário na UNITP Impulsionamento de Execuções Fiscais.
- 1.3. Para o programa de estágio da Prefeitura Municipal do Salvador deverá ser observada a Lei n.º



11.788/2008, Decreto Municipal nº 19.028/2008 e demais normas que vierem a ser expedidas sobre a matéria.

1.4. O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal do Salvador, nem com o Agente de Integração, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o estudante, a Instituição de Ensino e a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

1.5. Os estagiários receberão, a título de bolsa de complementação educacional, a importância mensal de valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) e auxílio-transporte correspondente a 40 (quarenta) transportes, totalizando R\$ 1.182,00 (hum mil, cento e oitenta e dois reais).

1.5.1 Aos estagiários não serão concedidos auxílio-alimentação e assistência à saúde, bem como quaisquer benefícios que venham a ser instituídos para os servidores da Prefeitura.

1.6. Será garantido aos estagiários, Seguro de Acidentes Pessoais, através do Agente de Integração.

1.7. A jornada diária do estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a serem estagiadas no horário de 08:00 às 14:00 ou 12:00 às 18:00, a ser definido no ato da inscrição e firmado mediante Termo de Compromisso de Estágio.

1.8. O Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP, compreenderá as seguintes etapas:

1.8.1. 1ª Etapa - Análise de documentos.

1.8.2. 2ª Etapa - Prova Dissertativa.

1.9. Ocorrendo novas vagas, no prazo de validação da seleção, poderão ser convocados os candidatos classificados, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de vagas.

1.10. Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro de reserva.

1.11. O cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas por área do conhecimento.

1.11.1. O cadastro de reserva será composto por até duas vezes o número de vagas por área do conhecimento.

1.12. O candidato que não for aprovado dentro do número de vagas e nem classificado no cadastro de reserva será eliminado.

1.13. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial do Município.

2. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1. As 15 (quinze) vagas estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo, atendendo ao nível de escolaridade e pré-requisitos:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PRÉ-REQUISITOS	ÁREA	VAGAS	TURNOS
Ensino Superior	Estar matriculado (a) e cursando em Instituição do Ensino Superior. Ter concluído 50% da grade curricular do curso de Ensino Superior ou Tecnólogo. Ter média/escore igual ou maior que 7,0. Ter previsão de formatura posterior a 2017.1	Direito	07	08:00 às 14:00
		Direito	06	12:00 às 18:00
		Administração	1	12:00 às 18:00
		Sistemas de Informação	1	12:00 às 18:00

2.1.1. Caso não haja candidato classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital, a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE remanejará a vaga remanescente para a Área do Conhecimento e/ou Turno a ser definida pela Procuradoria Geral do Município - PGMS, ouvida a Comissão Coordenadora de UNITP, observando sempre o limite previsto no subitem 1.11.1 do Edital.

2.1.2. Caso não haja candidato aprovado dentro das vagas estabelecidas neste Edital, a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE convocará para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o próximo candidato inscrito na Área do Conhecimento e/ou Turno a ser definida pela Procuradoria Geral do Município - PGMS, ouvida a Comissão Coordenadora de UNITP.

2.2. É obrigatório ao estudante apresentar no ato da convocação o comprovante de matrícula e frequência regular em curso de superior ou tecnólogo, desde que vinculados às redes de ensino reconhecidas pelo MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 01 a 03 de fevereiro de 2016, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 na Procuradoria Geral do Município, situada à Travessa D'Ajuda, n.º 02, Ed. Sulamérica, 1º andar, Centro.

3.2. São condições para inscrição do candidato:

3.2.1. Preencher os requisitos de que trata o item 2.1 do presente Edital;

3.2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e normas que regem o Programa de Estágio da Prefeitura Municipal do Salvador;

3.3. A inscrição que não atender a todos os requisitos e prazos fixados serão canceladas, a qualquer tempo;

3.4. A declaração falsa ou inexacta dos dados, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será composto das etapas de Análise de documentos e Prova Dissertativa

4.1.1. Os inscritos deverão entregar, pessoalmente, seus documentos em envelope lacrado, identificado com o nome completo e nº da Carteira de Identidade, no local de inscrição, contendo a seguinte documentação, em cópias simples:

- Documento de Identidade
- CPF
- Comprovante de residência com CEP
- Comprovante de Matrícula
- Histórico Escolar contendo média/escore global
- Atestado de comprovação de cumprimento de 50% do currículo
- Certificado(s) e/ou Declarações oficiais de acordo com os itens 8.1 e 8.2

5. DO RESULTADO PARCIAL

5.1. Serão classificados, no máximo 02 (duas) vezes o número de vagas, os candidatos que atenderem aos pré-requisitos e obtiverem maior Nota Parcial em ordem decrescente.

5.2. O Resultado Parcial com a relação dos candidatos classificados para a etapa da Entrevista e Dinâmica de Grupo, será publicada no Diário Oficial do Município e no site www.gestaopublica.com.br.

salvador.ba.gov.br, na data provável de 19 de fevereiro de 2016.

6. DA PROVA DISSERTATIVA

6.1. Serão convocados os candidatos classificados para Etapa de Prova Dissertativa a ser realizada na data provável de 26 de fevereiro de 2016, em horário e local de acordo a publicação da convocação.
6.2. A Prova Dissertativa valerá 10 (dez) pontos e serão observados: Fidelidade ao que propõe a questão; Organização global e coerência do texto; Uso adequado de recursos coesivos; Domínio da língua culta contemporânea; normas de concordância, regência, colocação, além de uso de vocabulário adequado; Domínio de estruturas sintáticas próprias da escrita, bem como dos sinais de pontuação, tendo em vista um máximo de clareza e precisão; Legibilidade do texto e respeito às normas ortográficas em vigor.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão classificados os candidatos segundo Nota Final, que comporá o Resultado Final segundo a fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota do Escore Global} + \text{Nota da Prova Dissertativa})}{2}$$

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Será adotado, ainda, o critério de desempate:

- Maior pontuação no escore global;
- Cursar em Instituição Pública ou ser bolsista em Instituição Privada (mediante comprovação);

8.2. Em caso de igualdade de pontos originando empate na classificação final, adotados os critérios do item 8.1, serão utilizados quando couber, acréscimos na Nota Final com as pontuações decorrentes da participação em atividades complementares correlatas à sua área do conhecimento, descritas a seguir:

Atividades Complementares da sua área do conhecimento	Pontuação	Quantidade de Participações
Eventos com duração de até 08 horas	0,5 cada	Máximo de 02 Eventos
Eventos com duração superior a 08 horas	1,0 cada	Máximo de 02 Evento
Monitoria	2,0 cada	Máximo de 01 Monitoria

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os candidatos serão classificados obedecendo a ordem decrescente da classificação.

9.2. A Secretaria Municipal de Gestão publicará o Resultado Final contendo a relação dos aprovados no Diário Oficial do Município e no site www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br, na data provável de 09 de março de 2016.

9.3. As convocações, desclassificações e demais atos referentes ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município.

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão se apresentar no prazo e local determinados no Edital de Convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

10.2. Os Candidatos convocados, poderão ser desclassificados nas seguintes situações:

- quando não reunirem os documentos requisitados e enumerados no item 4.1.1.
- quando descumprirem as regras do Edital.
- quando não comparecer na data, horário e local estabelecidos para as etapas do processo seletivo.

10.3. A não apresentação de qualquer candidato no prazo estabelecido no Aviso de Convocação implicará na convocação imediata do candidato subsequente, passando aquele a figurar como último na lista classificatória, dependendo sua nova convocação do regular prosseguimento da seleção.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A prestação de declaração falsa ou inexacta e a não apresentação de quaisquer documentos exigidos, ainda que verificadas posteriormente, implicarão na eliminação do candidato do processo seletivo

11.2. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Gestão, ouvida o Setor de Acompanhamento de Estágio - SEACE.

11.4. Todos os atos relativos ao presente Processo: resultados, convocações, desclassificações e homologação serão publicadas na Imprensa Oficial - Diário Oficial do Município.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 26 de janeiro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 018/2016, contratação de empresa especializada para locação de grupos geradores, incluindo quadro de transferência automático, transporte, instalação, operação, manutenção, desinstalação e retirada para o carnaval 2016. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 01 de fevereiro de 2016.

O processo administrativo nº. 937/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de Janeiro de 2016.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador